



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2.242/15  
DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Michelli de Oliveira Barbosa, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, do quadro de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Assessoria Jurídica e na 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão - Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Previdência Pública, conforme cronograma abaixo:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Assessoria Jurídica	Promotoria do Patrimônio Público	Promotoria do Patrimônio Público	Promotoria do Patrimônio Público	Assessoria Jurídica



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
em exercício